



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

sexta-feira, 5 de julho de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0481**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**» PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019.**

» EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

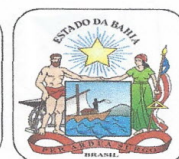
A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000149

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candéal – Bahia

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº. 14/2019
Câmara Municipal de Candéal Gabinete do Presidente		
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 14/2019		
Candéal, em 05 de Julho de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para aquisição de peças do veículo novo próprio de placa policial PLI 0964, para revisão, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candéal- BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candéal-Bahia, foi autorizada a contratação da empresa PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.628.054/0001-08, sediada a Rod .BR 101, nº.389, KM 142, Amparo, CEP:44.571.970, Santo Antônio de Jesus - BA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candéal-Ba. Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria nº 09-2019		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo		
05/07/2019	Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria nº 09-2019	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO		
I. PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 08.628.054/0001-08		R\$ 249,09
EMPRESA CONTRATADA		
Nome: PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA – inscrita no CNPJ: 08.628.054/0001-08, sediada a sediada a Rod.BR 101, nº.389, KM 142, Amparo, CEP:44.571.970, Santo Antônio de Jesus – BA. R\$ 249,09 (Duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos)		
DEFIRO O PAGAMENTO.		Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro
PARECER JURÍDICO		
Candéal, em 05/07/2019 Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. Setor Jurídico – OAB/BA		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Candéal, 05/07/2019 Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candéal		



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 14/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Paraguassú Veículos e Peças Ltda

Endereço: Rod. BR 101, nº.389, KM 142,

Amparo – Santo Antônio de Jesus – BA

Cep: 44.571.970

CNPJ: 08.628.054/0001-08

Objeto - Tem por objetivo aquisição de peças do veículo novo próprio de placa policial PLI 0964, para revisão, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candéial-BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candéial-Bahia, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candéial, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

VALOR GLOBAL - é de R\$ 249,09, (Duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos)

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato,

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 31/07/2019

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.